



**PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 01/2018**

**APROVADO**  
Sala das Sessões em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
**PAULO ANTÔNIO DA SILVA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG  
**N E S T A.**

As vereadoras **DIVINA MANOELA DOS SANTOS e VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscreve, propõem que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Presidente da COPASA, para que tome as providências necessária no sentido de suspender a cobrança da taxa de esgoto das unidades consumidoras de Campo Florido/MG por não ter sido instalado ou iniciada a execução do serviço de construção da Estação de Tratamento de Esgotos em nossa cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A cobrança da taxa de esgoto pela COPASA cuja prestação do serviço, mediante concessão do Município de Campo Florido/MG é deficitária em razão do não tratamento do esgoto sanitário, e por isso, entendemos que a má prestação do serviço delegado não pode ser exigido da população o pagamento de algo que não está sendo executado corretamente e sua cobrança somente poderia ser exigida após o seu funcionamento na sua completude.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2018.

*[Assinatura]*  
**Divina Manoela dos Santos**  
Vereadora

*[Assinatura]*  
**Vanessa Zago Melo**  
Vereadora